

CREDENCIAMENTO: Nº 2025010801-CD
ATA DA PRIMEIRA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU AGENTES ARRECADADORES ESTABELECIDO OU REPRESENTADO NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE FATURAS/CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EM PADRÃO FEBRABAN.

Aos **27 de janeiro de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min, a **Agente de contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE**, a Sra. **JANICE LOPES GÓES** na sala da mesma, localizada na Rua Sete de Setembro, 440 – Centro – Jaguaribe/CE, iniciou a análise dos documento de credenciamento cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU AGENTES ARRECADADORES ESTABELECIDO OU REPRESENTADO NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE FATURAS/CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EM PADRÃO FEBRABAN.**

A documentação da empresa **COMERCIAL FARMACEUTICA FDK LTDA** inscrita no CNPJ:12.288.817/0001-96, foi recebida por e-mail no dia 22 de janeiro de 2025. A Senhora Agente de Contratação após minuciosa análise da documentação recebida, declarou o seguinte resultado: Ficou **INABILITADA** a empresa: **COMERCIAL FARMACEUTICA FDK LTDA** inscrita no CNPJ:12.288.817/0001-96, motivo: apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02(dois) últimos exercícios fiscais sem registro no órgão competente, descumprindo o **item C. c.1 do ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**. A Sra. Agente de Contratação publicará no próximo dia útil o resultado do credenciamento, nos mesmos meios de comunicação usados para publicação do presente processo, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, e no <https://pncp.gov.br/> e que a partir desta publicação se iniciará o prazo recursal de 03 (três) dias úteis previsto no art. 165, I alínea “c” da Lei 14.133/21 para a empresas participante que desejar manifestar recurso contra o resultado de análise do credenciamento, e que continua aberto o prazo para **PERÍODO DE INSCRIÇÕES/ CREDENCIAMENTO** até 31 de dezembro de 2025, para as empresas interessadas inclusive a empresas inabilitada no caso de interesse da mesma e que a próxima abertura para análises posteriores será em até 30 dias a contar da data de protocolo de recebimento de documentação. Em nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame. Do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pela Agente de Contratação.

Agente de Contratação		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	JANICE LOPES GÓES	<i>Janice Lopes Góes</i>

CREDENCIADOS	
Razão Social	
COMERCIAL FARMACEUTICA FDK LTDA	
CNPJ:12.288.817/0001-96	
FRANCISCO DIONIZIO NOGUEIRA <i>Francisco Dionizio Nogueira</i>	
CPF: 094.644.868-05	
SÓCIO ADMINISTRADOR	